



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1278, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga a designação da Promotora de Justiça Adjunta **STEPHANY NELY LOBATO**, constante da Portaria n° 851, de 11 de julho de 2017, para officiar, em substituição, até 31 de outubro de 2017, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de outubro de 2017, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **STEPHANY NELY LOBATO**, constante da Portaria n° 851, de 11 de julho de 2017, para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 18/DJT/2017 15:44:02